

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **723**

**Ementa:- Crédito Especial de Cr\$150.000,- INDE-
NIZAÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º:- Fica aberto o crédito especial de Cr\$150.000, (cento e cinquenta mil cruzeiros) destinados à indenização aos proprietários dos lotes nº 633 e 647 localizados entre as Avenida Piauí e Sávio Gama, no Bairro do Retiro - pela desapropriação de uma faixa de terra medindo 100 m2 (cem metros quadrados), sendo 50 m2 pertencentes ao lote nº 633 e 50 m2 pertencentes ao lote nº 647 - para efeito de constituição de servidão administrativa.

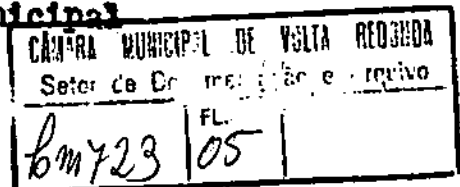
§ único:- A área a que se refere este artigo, destina-se à construção de galeria de águas pluviais em tubos de concreto.

Artigo 2º:- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de Dez. de 1965

Dr. João Paulo Pio de Abreu
Dr. João Paulo Pio de Abreu

Prefeito Municipal



Autor:- Prefeito Municipal -
Mensagem nº 19

datil/acc